



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

PALÁCIO JOANA ELIAS BEZERRA

(84) 99128-0444

ATO DE REVOGAÇÃO Nº 003/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2025

REVOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO PLANEJADO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a identificação, após a publicação do procedimento, da **necessidade de inclusão de novos itens** não contemplados no planejamento inicial da contratação, o que inviabiliza a continuidade do processo nos moldes originalmente propostos;

CONSIDERANDO que tal situação compromete a eficácia do atendimento às necessidades institucionais e pode implicar risco à economicidade e à legalidade da contratação;

CONSIDERANDO o disposto no **art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a revogação da contratação direta por razões de interesse público supervenientes, devidamente justificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, por razões de interesse público supervenientes, a **Dispensa de Licitação nº 029/2025**, Processo Administrativo nº 036/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção e instalação de mobiliário planejado destinado aos ambientes da Sala das Sessões do Plenário e da Escola Legislativa.

Art. 2º Determinar a imediata adoção de providências para replanejamento do objeto e instrução de novo procedimento de contratação, com escopo revisado, conforme as exigências legais e as reais necessidades da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Norte/RN, 23 de outubro de 2025.

Wesley Morais de Souza
Presidente da Câmara Municipal